



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

03 10 00  
M

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º  
(Vários Deputados)**

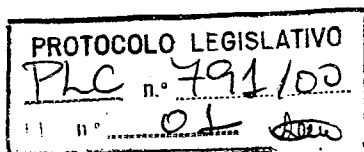
**PLC 791/2000**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.

Em 03/10/00

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planície

*Dispõe sobre a destinação  
da área que especifica no Lote "D", da  
Área Especial n.º 2, da 3ª Avenida do  
Núcleo Bandeirante.*



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

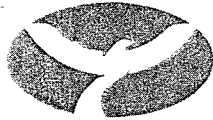
Art. 1º Fica destinado o lote "D", da Área Especial n.º 02, da 3ª Avenida, do Núcleo Bandeirante, RA VIII, para o uso institucional/culto/templo religioso.

Art. 2º A desafetação da área a que se refere esta lei, a cargo do Poder Executivo, obedecerá ao disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo, resguardadas as providências legais, concederá prioridade à Igreja Adventista do Sétimo Dia na alienação da área a que se refere esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

Á área a que se refere esta lei será destinada a construção de templo religioso para a Igreja Adventista do Sétimo Dia, que reúne-se em templo situado no lote "C", pretendendo, portanto, ampliar suas instalações visando atender ao grande número de congregados naquela localidade. Além disso, poderão intensificar as atividades assistenciais já realizadas.

A presente proposição está amparada pelo art. 58, inciso IX da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto conclamamos os nobres Pares a apoiarem a presente proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 792/100
Fls. n.º 02

Sala das Sessões, em de setembro de 2000

Deputado José Edmar, PMDB

Deputado Aguiardo de Jesus – PFL

Deputado Alirio Neto – PPS

Deputada Anilcéia Machado – PSDB

Deputado Benício Tavares – PTB

Deputado Cesar Lacerda – PTB

Deputado Chico Floresta – PT

Deputado Daniel Marques – PMDB

Deputado Gim Argello – PMDB

Deputado João de Deus – PDT

Deputado Jorge Cauhy – PMDB

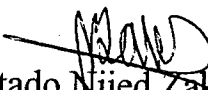
Deputado José Tatico, OS



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Lucia Carvalho, PT

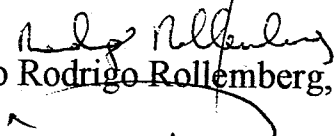
Deputada Maninha, PT

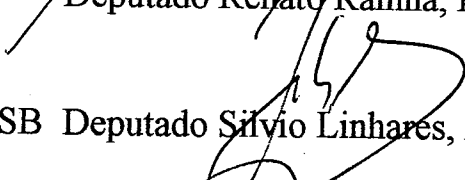
  
Deputado Nijed Zakhor, PMDB

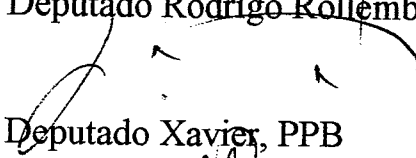
  
Deputado Paulo Tadeu, PT


  
Deputado Rajão, PSDB

  
Deputado Renato Rainha, PL

  
Deputado Rodrigo Rollemberg, PSB

  
Deputado Silvio Linhares, PMDB

  
Deputado Xavier, PPB

  
Deputado Wasny de Roure, PT

  
Deputado Wilson Lima, PSD

  
Deputado Edimar Pireneus, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PLC n.º 794/00

n.º 03